



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA**

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**Ofício** : **982/2019/GCIJJM**

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV

Cuiabá - MT

**Assunto: Processo 35.591-7/2018-TCE – Aposentadoria do Senhor Derivaldo Pinheira da Silva**

Senhor Diretor-Presidente,

**NOTIFICO** Vossa Senhoria na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar da SECEX de Previdência, segue cópia anexa (Doc. Digital 254180/2018 e Doc. Digital 157371/2019).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

